



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4475/2021

Data 07.06.2021

Súmula. Concede Licença Para Tratar de Interesses particulares sem remuneração a servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Artigo 56 da Lei Municipal 085/1994 (Estatuto do Servidor) e requerimento do Servidor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Para Tratar de Interesses Particulares sem remuneração, a Servidora efetiva Municipal, Senhora **Sandra Mara Nunes de Carvalho**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, matrícula nº 2621-2/1, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos.

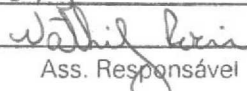
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de junho de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

08 - Junho - 2021
Jornal Diário Oficial - MP
Página 241
Edição 2279


Ass. Responsável